



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
Secretaria de Planejamento e Gestão
Secretaria Executiva de Administração e Licitação
Gerência Geral de Licitações
Grupo de Contratação 006

Recife, 20 de agosto de 2025.

Ofício nº 18/2025 - GC 006/2025

Processo Licitatório nº 010/2025

Pregão Eletrônico nº 009/2025

Consulente: MC PRODUÇÕES, PROMOÇÕES E EVENTOS CULTURAIS LTDA

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Trata-se de Pedido de Esclarecimento ao Edital, referente ao Processo Licitatório em epígrafe, cujo objeto é o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização de eventos, sob demanda. Os serviços devem abranger planejamento operacional, produção, organização, execução, acompanhamento e fornecimento de bens, infraestrutura e apoio logístico, prover recursos técnicos, materiais e humanos necessários ao atendimento de demandas e ações da Secretaria de Educação da Cidade do Recife, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e em seus anexos, sob a coordenação do Grupo de Contratações 006 - SEPLAG.

I – DA ADMISSIBILIDADE

A abertura dos trabalhos alusivos ao certame em referência está designada para o dia **22/08/2025** e o Pedido de Esclarecimento em apreço fora enviado no dia **13/08/2025**, o que o torna tempestivo, visto que obedeceu ao prazo disposto no edital e Art. 164, da Lei Federal nº 14.133/2021.

II – DA SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO E ELUCIDAÇÃO (*ipsis litteris*) e DA RESPOSTA:

De início, temos que a Consulente apresentou os seguintes questionamentos:

“Em atenção ao Edital de Licitação em epígrafe, vimos, respeitosamente, solicitar esclarecimentos complementares a fim de permitir a elaboração de proposta técnica e comercial de forma adequada e compatível com as necessidades da Administração. Conforme descrito no instrumento convocatório, não restou claro quais eventos serão realizados, suas datas, estimativas de público e possíveis locais de execução. Tais informações são essenciais para: • Planejamento logístico e operacional; • Dimensionamento de equipe e estrutura; • Precificação correta e competitiva; • Garantia de atendimento integral às especificações do objeto licitado.

Assim, solicitamos que seja disponibilizada, preferencialmente em planilha ou documento anexo, a relação dos eventos previstos, incluindo: 1. Nome e/ou tipo de cada evento; 2. Estimativa de público por evento; 3. Locais de realização (endereço); 4. Previsão de datas ou período estimado. 5. Tabela de preços estimados dos itens propostos.



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
Secretaria de Planejamento e Gestão
Secretaria Executiva de Administração e Licitação
Gerência Geral de Licitações
Grupo de Contratação 006

São informações mínimas para uma análise aprofundada do edital e do Termo de Referência. ”

Considerando que a matéria questionada é de ordem técnica, sendo de competência, então, da Secretaria de Educação do Município do Recife, provocou-se essa área demandante para proceder às respectivas respostas, tendo essa o feito por meio do **Despacho SEDUC/GGC Nº 112/2025**, anexo aos autos, nos seguintes termos a seguir:

“A presente licitação tem como objeto a contratação de serviços e fornecimento de itens especificados no edital, com foco exclusivo na precificação unitária dos itens descritos, e não na elaboração de orçamentos individualizados por evento.

Os eventos a serem realizados no âmbito desta contratação não possuem cronograma, locais, datas ou dimensionamento previamente definidos, uma vez que são organizados de acordo com a demanda e o planejamento anual da Administração, podendo ocorrer em datas, locais e formatos distintos daqueles verificados em anos anteriores.

Essa variação impacta diretamente a estimativa de público e a estrutura necessária, impossibilitando a apresentação de uma planilha com informações exatas sobre:

- Nome ou tipo de cada evento;
- Estimativa de público por evento;
- Endereço específico dos locais de realização;
- Datas ou períodos estimados;
- Tabela de preços estimados por evento.

Ressalta-se que a metodologia de precificação adotada no edital busca garantir ampla competitividade, uma vez que o licitante deve apresentar preços unitários para cada item, independentemente do evento em que venha a ser utilizado.

Quanto à tabela de preços estimados solicitada, informamos que constam nos autos do processo as pesquisas de preços de mercado que embasaram a estimativa orçamentária da Administração, conforme determina a legislação vigente. O documento encontra-se registrado no SEI sob o nº **32.005801/2024 – 70**, ao qual está anexado o Mapa Estimativo de Preços (MEP), constante do documento nº (5520924), contendo os valores unitários e totais de todos os itens integrantes da licitação.

Dessa forma, a planilha pleiteada não se aplica ao modelo de contratação proposto, pois a composição de custos deve seguir estritamente os itens e especificações constantes no edital, sendo inviável vinculá-la a eventos específicos cuja definição ocorrerá apenas durante a execução contratual.”

Diante do exposto, considerando que as dúvidas apresentadas foram devidamente esclarecidas, o procedimento licitatório seguirá seu curso normal, com a continuidade dos trâmites previstos.

Faz-se imperioso consignar o caráter vinculativo e aditivo aos termos do edital das respostas aos pedidos de esclarecimento em licitações que possuem natureza vinculante para todos os participantes do certame, não se podendo admitir, quando da análise das propostas, interpretação distinta, sob pena de violação ao instrumento convocatório - Acórdão nº 299/2015 – Plenário - TCU.



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
Secretaria de Planejamento e Gestão
Secretaria Executiva de Administração e Licitação
Gerência Geral de Licitações
Grupo de Contratação 006

Sendo o que se apresenta, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais, respeitados os prazos estabelecidos nas normas supracitadas.

Flávia Gomes
Pregoeira do GC-SEPLAG-006